

DECRETO Nº 2483/84.

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio no valor de CR\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para Escola Superior de Educação Física - FISC.

Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrão a conta de rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do orçamento Programa para 1984.

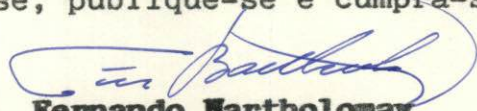
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 1984,


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.